INDICAÇÃO Nº. 120/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que desenvolva os estudos necessários para a implantação de uma Faculdade Municipal em Rio das Ostras.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que desenvolva os estudos necessários para a implantação de uma Faculdade Municipal em Rio das Ostras, com oferta de cursos superiores gratuitos voltados para a qualificação e empregabilidade atendendo as necessidades peculiares da nossa região.

Muito embora o Poder Público Municipal possua a obrigação precípua de fornecer aos seus habitantes apenas a Educação Básica, nada obsta que o Município se aperfeiçoe e possa proporcionar Ensino Superior aos seus moradores.

Diversos estudos concluem que o impacto positivo de uma instituição de ensino superior é inegável, pois estão diretamente atrelados ao desenvolvimento social daquela localidade.

Desta forma, utilizando como inspiração a Faculdade Municipal de Palhoça, seria de grande valia que Rio das Ostras possa proporcionar educação superior de qualidade a seus moradores.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor